



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 741, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre Comissão de Elaboração de Proposta de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.

**A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.000649/2012-59,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Elaboração de Proposta de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu do Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Alexandre Cunha Costa;
- II. Rita Karolinny Chaves de Lima;
- III. Maria Alexsandra de Sousa Rios;
- IV. Mario Fernandes Biague;
- V. Artemis Pessoa Guimaraes.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de 180 dias, a contar da data da assinatura desta Portaria, para finalizar os trabalhos.

  
Nilma Lino Gomes  
Reitora